



72ª REGATA VELEJAÇÃO NOTURNO

Dia 10/11/2021, 4ª Feira as 18:50h

em frente ao Veleiros do Sul

Aviso de Regata

1. **AUTORIDADE ORGANIZADORA:** Veleiros do Sul.

2. **REGRAS:**

2.1 O evento será regido pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela e por estas instruções de regata.

2.2 Será permitido o uso de balão simétrico ou assimétrico ou vela gennaker em todas as categorias. Apenas um balão poderá ser envergado por vez, exceto no seu período de substituição.

2.3 Os barcos medidos na ORC ou IRC nos anos de 2019, 2020 ou 2021, BRA-RGS nos últimos 2 anos e os barcos acima de 45 pés, bem como os barcos que usarem velas exóticas deverão ser inscritos obrigatoriamente na categoria força livre, independente de seu tamanho, exceto a Classe J24..

3. **CLASSES**

CATEGORIA	Abreviatura	Comprimento em PÉS	Comprimento em METROS	Nº máximo de tripulantes
CRUZERO 20	CR 20	Até 20	Até 6,0958	Conforme o TIE
CRUZEIRO 23	CR 23	20,1 à 25	6,1263 à 7,6198	Conforme o TIE
CRUZEIRO 26	CR 26	25,1 à 27,8	7,6502 à 8,4732	Conforme o TIE
CRUZEIRO 30	CR 30	27,9 à 31	8,5036 à 9,4485	Conforme o TIE
CRUZEIRO 35	CR 35	31,1 à 35	9,4790 à 10,6677	Conforme o TIE
CRUZEIRO 40	CR 40	35,1 à 40	10,6981 à 12,1900	Conforme o TIE
CRUZEIRO 42	CR 42	40,1 à 42,0	12,2000 à 12,8000	Conforme o TIE
CRUZEIRO 45	CR 45	42,1 à 45	12,8012 a 13,720	Conforme o TIE
J24	J24	24		Conforme o TIE
DELTA 36	D36	36	10,9728	Conforme o TIE
FORÇA LIVRE	FL			Conforme o TIE
HPE 30	HPE	30		Conforme o TIE
MULTI-CASCO	MC			Conforme o TIE

4. **INSCRIÇÕES:**

4.1 Todos as embarcações **com intenção de competir devem se inscrever** e apresentar cópia do registro do barco na Marinha do Brasil.

4.2 Serão aceitas inscrições no Veleiros do Sul até as **18:30hs do dia 10/11/2021**, gratuitamente, on line pelo link <https://forms.gle/pcB3eEnne1aXes929>

4.3 Cada barco participante deverá ter a bordo, no mínimo, um velejador habilitado pela Marinha do Brasil, o qual deverá apresentar cópia do documento da habilitação no ato da inscrição para esportiva@vds.com.br.

4.4 Tripulantes menores de 18 anos deverão ter, obrigatoriamente, uma autorização por escrito dos pais ou de um responsável.



72ª REGATA VELEJAÇÃO NOTURNO



5. PROGRAMA

Data	Dia Semana	Hora	Atividade
10/11/21	4ª Feira	18:30h 18:50h	Término das inscrições Início da Sinalização da regata

6. **PARTIDA:** Será utilizado o Sistema de Partida da Regra 26 da WS.

7. **PREMIAÇÃO:** Não haverá premiação.

8. MEDIDAS DE SEGURANÇA

8.1 Em caso de desistência de algum iate, é obrigatória a sua comunicação para a CR via canal VHF 68, pessoalmente ou por terceiros, no primeiro momento possível. A falta desta comunicação poderá implicar na penalização ou desclassificação do iate desistente. [DP].

8.2 A CR utilizará o Canal VHF 68 para comunicação com os competidores.

8.3 **Em regatas nas quais o vento escale superando a intensidade de 20 nós (nas rajadas), a CR recomenda fortemente o uso de coletes salva-vidas que atendam aos requisitos mínimos da Norma da Autoridade Marítima (MB), pelos tripulantes de todos os barcos em regata.**

9. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE E TERMO DE PRIVACIDADE - LGPD

9.1 Importante considerar a ocorrência da pandemia de SARS-COV 19, a decisão de sair de casa é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, o uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

9.2 A ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio

9.3 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

9.4 A decisão de participar da regata caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

10. Termo de Privacidade da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Os competidores que participam da regata autorizam a entidade organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.



72ª REGATA VELEJAÇÃO NOTURNO



**Dia 10/11/2021, 4ª Feira as 18:50h
em frente ao Veleiros do Sul**

Para alertar os barcos que a sinalização de partida vai iniciar em seguida, a **bandeira laranja que demarca a linha de partida** será exposta com um sinal sonoro por pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção ser exposto.

Linha de Largada: A linha de largada será determinada pelo **mastro de sinais da embarcação da CR e uma bóia inflável em frente ao Veleiros do Sul.**

Percurso:

Os barcos de cruzeiro devem cruzar as seguintes marcas:

- Marca luminosa verde n° 142 do Canal do Cristal deixar por BB.
- Farolete do Cristal n° 133 deixar por BE
- Marca luminosa encarnada n° 135 do Canal do Cristal deixar por BE.
- Marca luminosa encarnada n° 137 em frente a Ponta da Cadeia contornar deixando por BB
- Marca luminosa encarnada n° 135 do Canal do Cristal deixar por BB.
- Farolete do Cristal n° 133 deixar por BB
- Marca luminosa verde n° 142 do Canal do Cristal deixar por BE.

Linha de Chegada: A linha de chegada será formada pelo **mastro de sinais do barco da CR** que deverá ser deixado por bombordo e o **Farol do Veleiros do Sul** que deverá ser deixado por boreste.